

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 939/2008
Data 03/06/2008
QUADRO PUBLICAÇÃO

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Iracema F. P. Santos
PROTOCOLO

LEI N.º 826/2008

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Municipal/2008 - Lei Municipal nº 797/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal nº 797/2007, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atendimento da programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, destinado a Construção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.

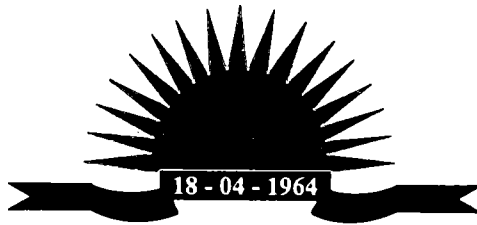
Art. 3º. A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2008.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 03 de junho de 2008.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO ÚNICO		
				R\$1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001.050.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0023.2.078	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Obras e Instalações	4.4.90.51.00	00400	350.000,00
			TOTAL	350.000,00


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal
ITARANA - ES